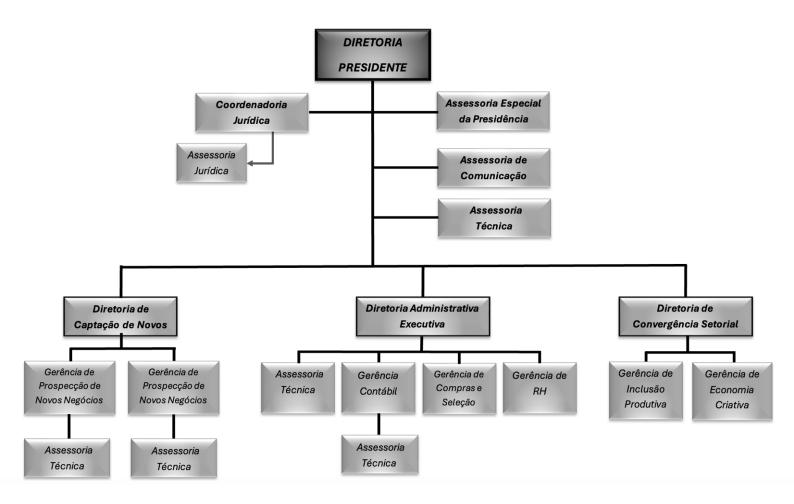
Organograma Maceió Investe



ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO

ASSESSOR(A) JURÍDICO

ASSESSORES TÉCNICOS

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR(A) JURÍDICO

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO

DIRETOR(A) CONVERGÊNCIA

DIRETOR(A) DE NOVOS NEGÓCIOS

DIRETORIA PRESIDENTE

GERENTE CONTÁBIL

GERENTE DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

GERENTE DE PROSPECÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

GERENTE ECONOMIA CRIATIVA

GERENTE INCLUSÃO PRODUTIVA

GERENTE RH

DIRETORIA PRESIDENTE

- Dirigir e coordenar as atividades da MACEIÓ INVESTE e da Diretoria Executiva;
- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as diretrizes da MACEIÓ INVESTE;
- Cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão celebrado com o Poder Executivo;
- Representar a MACEIÓ INVESTE em juízo ou fora dele;
- Representar institucionalmente a MACEIÓ INVESTE em suas relações com autoridades públicas e terceiros em geral;
- Expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da Diretoria e do
 Conselho Administrativo;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Administrativo e as decisões normativas da Diretoria Executiva;
- Decidir sobre atos de dispensa e movimentação de pessoal;
- Dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades da MACEIÓ INVESTE, praticando os atos necessários à gestão técnica, administrativa, orçamentária e financeira;
- Submeter à apreciação do Conselho Administrativo outros assuntos de interesse da MACEIÓ INVESTE;
- Assinar, em conjunto com um Diretor, convênios, contratos, ajustes, cheques e outros instrumentos dos quais resulte a constituição de direitos e obrigações, a realização de despesa ou a captação de receita;
- Preencher as funções da estrutura operacional da MACEIÓ INVESTE;
- Decidir, "ad referendum" da Diretoria Executiva, quando a urgência sobre matérias da competência desta assim o recomendar;
- Delegar competências, quando necessário, para o bom andamento dos trabalhos da
 MACEIÓ INVESTE;
- Exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho Administrativo.

CHEFE DE GABINETE

- Apoiar administrativamente do Diretor-Presidente no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais;
- Assistir o Diretor-Presidente em sua representação política e social;
- Ocupar-se das relações públicas e do despacho de seus expedientes oficiais;
- Preparar a publicação e a guarda dos atos oficiais expedidos pela Agência;
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Administrativo;
- Executar outras atividades correlatas, por determinação do Diretor-Presidente

COORDENADOR JURÍDICO

- Prestar assessoria e consultoria à Diretoria Executiva sobre assuntos de natureza jurídica relacionadas às atividades da Agência;
- Assistir a Diretoria Executiva no controle da legalidade dos atos praticados;
- Elaborar, por solicitação da Diretoria Executiva, estudos sobre temas jurídicos de interesse da Agência;
- Examinar, previamente, atos normativos de interesse da Agência e sobre eles manifestarse, quando for o caso;
- Fixar a interpretação da Constituição, das leis e dos atos normativos aplicáveis, a ser uniformemente seguida pelos órgãos que integram a Agência;
- Examinar os processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços;
- Representar judicialmente a Agência perante os órgãos do Poder Judiciário, e extrajudicialmente perante as demais entidades;
- Examinar decisões judiciais e orientar os gestores da Agência quanto ao seu cumprimento;
- Orientar a elaboração de instrumentos de cooperação, convênios e outros correlatos, bem
 como de atos normativos em geral;

ASSESSOR JURÍDICO

- Auxiliar o Coordenador Jurídico no desempenho de suas atribuições.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

- Elaborar e propor uma política de comunicação para a Agência, observando as orientações da Presidência e em consonância com as diretrizes estabelecidas nos Planos de Trabalho Anuais;
- Assistir a Diretoria Executiva e demais unidades da Agência nos assuntos de comunicação social;
- Elaborar, executar, avaliar e atualizar planos, programas e projetos de comunicação para a Agência;
- Auxiliar na implantação e execução de atividades internas e externas de relações públicas e cerimonial;
- Executar outras atividades correlatas, por determinação do Diretor-Presidente.

DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

- Elaborar programas e projetos que objetivem apoiar o empresariado na manutenção e ampliação dos seus negócios e na implantação de novos empreendimentos;
- Identificar e propor soluções aos problemas de infraestrutura que estejam, de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das cadeias produtivas ligadas ao desenvolvimento econômico sustentável;
- Desenvolver, projetos, ações e programas voltados à atração de investimentos,
 qualificação empresarial e incentivo ao terceiro setor na área de desenvolvimento
 econômico;
- Executar estratégias de negócios da cidade de Maceió no território nacional e no exterior,
 observadas as políticas estabelecidas pelos órgãos competentes;
- Executar outras atividades correlatas, por determinação do Diretor-Presidente.

GERENTE DE PROSPECÇÃO E CAPTAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS

- Auxiliar na elaboração, gestão e execução de programas, projetos e ações que objetivem atrair novos negócios para Maceió;
- Apoiar o empresariado na manutenção e ampliação dos seus negócios e na implantação de novos empreendimentos, além de apoiar o Diretor de Captação de Novos Negócios nos assuntos de sua competência, dentro de sua esfera de atribuições

GERENTE DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

 Auxiliar no atendimento ao interessado em realizar, implementar, expandir ou aprimorar seus negócios no município, além de apoiar o Diretor de Captação de Novos Negócios nos assuntos de sua competência, dentro de sua esfera de atribuições.

ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I e II

- Executar atividades da rotina administrativa necessárias ao regular funcionamento do setor ao qual está vinculado, bem como outras atividades correlatas, por determinação de seu superior imediato ou do Diretor-Presidente.

DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO

- Propor normas e procedimentos relativos à administração corporativa da Agência;
- Elaborar e implantar manuais de normas, procedimentos e rotinas referentes à sua área de competência;
- Apoiar, orientar e propor projetos que garantam disponibilidade, qualidade, segurança e confiabilidade dos processos, produtos, serviços e da gestão de pessoas;
- Orientar a política de gestão orçamentária, financeira e de gestão de custos;
- Planejar, avaliar e criar condições para o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão e nos planos anuais, na sua área de atuação;
- Planejar, coordenar e controlar as atividades orçamentárias e financeiras, definindo diretrizes e normas para sua execução;
- Promover o acompanhamento da execução do orçamento;
- Aprovar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos pela Agência, em conjunto com a Presidência e observando as formalidades legais;
- Validar as demonstrações contábeis da Agência;
- Elaborar a proposta orçamentária e os planos de aplicação financeira dos recursos da Agência, submetendo-os à Diretoria Executiva;
- Acompanhar as despesas de pessoal e de custeio de todas as unidades da Agência, prestando as informações necessárias para que os gestores gerenciem os seus custos dentro dos limites estabelecidos no contrato de gestão;
- Registar e administrar os bens que integram o acervo patrimonial da Agência;
- Coordenar e supervisionar as atividades de almoxarifado;
- Coordenar a execução dos processos de aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Executar outras atividades correlatas, por determinação do Diretor-Presidente.

GERENTE CONTÁBIL

- Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à gestão de recursos;
- Analisar e acompanhar a programação de liberação de recursos, a disponibilidade, a movimentação e a execução financeira;
- Atender às demandas especiais de informações financeiras de natureza gerencial;
- Controlar o caixa e a movimentação financeira da Agência, mantendo registro de todas as transações;
- Monitorar as contas e o caixa da Agência, prezando pela responsabilidade no uso dos recursos financeiros;
- Auxiliar nas análises e decisões de outras unidades que possuam impacto financeiro;
- Elaborar e apoiar a elaboração de relatórios financeiros, utilizados para a prestação de contas ou para subsidiar a tomada de decisões gerenciais;
- Gerir o fluxo de caixa da Agência, garantindo liquidez e disponibilidade para o cumprimento de obrigações financeiras;
- Fiscalizar e orientar as etapas do pagamento de despesas;
- Executar outras atividades correlatas, por determinação do Diretor Administrativo e
 Financeiro ou do Diretor-Presidente.

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

- Desenvolver e coordenar o modelo de gestão estratégica de pessoas da Agência;
- Gerenciar o processo de administração de pessoal;
- Coordenar e avaliar eventuais programas de gestão por competências e desempenho,
 com o propósito de potencialização da performance, fortalecimentos dos valores
 organizacionais e integração com as demais políticas de gestão de pessoas;
- Elaborar, coordenar e avaliar a política de desenvolvimento de pessoas, equipes e líderes;
- Coordenar a política de captação e retenção de talentos, provendo a organização de profissionais que atendam às necessidades do trabalho e correspondam aos valores da organização;
- Acompanhar a execução da folha de pagamento dos colaboradores da Agência;
- Gerenciar as informações de pessoal, preferencialmente em plataforma digital que assegure a integração de dados e diferentes funcionalidades;
- Orientar e acompanhar as atividades de cadastro de pessoal, compreendendo as atividades de admissão, movimentação e desligamentos de colaboradores;
- Gerenciar o sistema de registro de frequência dos colaboradores;
- Elaborar, executar e avaliar programa de capacitação e desenvolvimento de colaboradores, visando ao aperfeiçoamento de competências específicas;
- Executar outras atividades correlatas, por determinação do Diretor Administrativo e

DIRETOR DE CONVERGÊNCIA SETORIAL

- Propor e executar as políticas de relacionamento com pessoas jurídicas de direito público ou privado, empresários e demais agentes econômicos, buscando a expansão e divulgação dos serviços da Agência;
- Estabelecer diálogo com as principais instituições e representações do setor produtivo de Maceió, consolidando parcerias com o setor empresarial e encaminhando demandas setoriais estruturantes;
- Organizar, recepcionar e/ou auxiliar em missões nacionais e internacionais de interesse da Agência, em favor da cidade de Maceió e das empresas nela existentes, bem como articular com empresas e governos estrangeiros que tenham interesse em realizar missões em Maceió;
- Promover a imagem de Maceió como destino de investimentos;
- Estabelecer e manter intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;
- Elaborar normas operacionais e de gestão de sua área;

GERENTE DE INCLUSÃO PRODUTIVA

- Auxiliar o Diretor de Convergência Setorial na execução de suas atribuições, dentro de sua esfera de competências.

GERENTE DE ECONOMIA CRIATIVA

- Auxiliar o Diretor de Convergência Setorial na execução de suas atribuições, dentro de sua esfera de competências.